

## ATA Nº 323/2024

1 Aos treze dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, por  
2 meio de videoconferência na plataforma Google Meet, reuniu-se extraordinariamente os membros  
3 do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo-  
4 SC, sob a condução do presidente: João Victor Torres Bandeira (representante titular da Secretaria  
5 Municipal de Gestão e da Fazenda). Estando presentes: os conselheiros, representantes  
6 governamentais e não governamentais: Alessandra Vieira Francioni Silva (representante titular da  
7 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social), Arthur Michels (representante titular da  
8 ACICAP), Flávia Locks Nunes (representante suplente da Associação Jorge Lacerda), Karine  
9 Costa Camilo (representante titular da Secretaria Municipal de Educação), Marina Machado dos  
10 Santos da Rosa (representante titular do CEACA), Hamilton Gomes de Sousa (representante titular  
11 da APAE) e Viviane Pereira Alves (representante titular da Secretaria Municipal de Saúde). Ainda  
12 esteve presente: Camila Pedro Guimarães (Setor de Convênios PMCB). João passa ao item 5 em  
13 pauta: Deliberar sobre a apresentação do projeto: “Capacitação e fortalecimento CMDCA Capivari  
14 de Baixo Melhorando Futuro”, da Camila Guimarães, referente Edital FIA do Estado; Camila  
15 explica que houve interesse da gestão participar da seleção e apresentar o projeto para o edital de  
16 n.02/2023 do Estado de Santa Catarina, seleção pública de projetos para o Termo de Convênio  
17 com o FIA Governamental de SC; Camila disponibiliza a apresentação em Powerpoint em tela  
18 para o acompanhamento dos conselheiros e explica que o número da proposta apresentada é  
19 36067/2024; o valor global da proposta é de R\$ 65.200,00 (sessenta e cinco mil e duzentos reais).  
20 O objetivo/finalidade é realizar a capacitação e fortalecimento de Conselhos e representações  
21 visando o fomento integrado da política de atenção e de direito à criança e ado adolescente; do  
22 objetivo/Resultados Esperados: Foco em realizar um diagnóstico da situação atual e promover a  
23 atualização legislativa, visando equiparar conhecimentos e garantir uma abordagem eficaz e  
24 atualizada à proteção e promoção dos direitos das crianças e dos adolescentes. Camila explica que  
25 a intenção é tornar menos burocrático; Camila apresenta as metas gerais: Entregar um diagnóstico  
26 da situação da criança e do adolescente do município elaborado em conjunto com os conselheiros;  
27 Fortalecer a participação de OSC no CMDCA e garantir seu efetivo funcionamento através das  
28 representatividades não governamentais; Tornar 50% dos servidores municipais relacionados  
29 capazes de elaborar editais e documentos afins visando a efetividade de parcerias pelo MROSC.  
30 Camila explica que a intenção é trazer palestrantes, buscar auditores do tribunal de contas, e  
31 oferecer para os servidores que atuam na política da infância e adolescente; terão módulos de  
32 capacitações. Camila explica que o módulo I será a capacitação e acompanhamento visando a  
33 elaboração do diagnóstico da situação da criança e do adolescente, com carga horária de 4h por  
34 semana durante 3 meses, com execução presencial e online. Camila explica que terão treinamento  
35 específico: Capacitação Direcionada, coleta abrangente de dados: Dados diversificados,  
36 acompanhamento contínuo: Supervisão permanente; Camila explica que irão oferecer para os  
37 conselheiros e Secretarias, para servidores que atuam na política da infância e adolescência.  
38 Camila explica que ao final entregarão o diagnóstico, com as visitas nas Secretarias e também em  
39 conjunto com o Conselho tutelar que entrega os seus relatórios periódicos de atendimento. Camila  
40 passa ao módulo II: Capacitação para OSC e membros da administração visando a aplicação do  
41 MROSC e as parcerias. Camila explica que trarão palestras especializadas e diz que muitos  
42 municípios da AMUREL ainda não tem regulamentado, porém Capivari tem, bem como Pescaria  
43 Brava, Tubarão. Camila diz que em Capivari é o decreto municipal de n. 1478/22, Camila explica  
44 que a carga horária é de 32 horas, no período de 08/2024 à 10/2024. Execução de palestras  
45 especializadas: Avaliação de conhecimento, participação ativa, implementação prática; Estudo de  
46 caso: Decreto municipal de n. 1478/22. Camila explica que a capacitação visa atingir todo o  
47 conselho e o conselho também poderá escolher o público alvo, alguma entidade que queiram que  
48 participe. Camila passa ao Módulo III: Capacitação para a elaboração de editais e projetos,  
49 voltados também a todo público envolvido nos conselhos. Com carga horária de 32 horas; período  
50 de 10/2024 à 12/2024; com execução presencial e online. Levantamento: entrevistas, pesquisas;

51 desenvolvimento: Plano personalizado; Suporte: individualizado, acompanhamento; Módulo IV:  
52 Capacitação para legislações de conselhos, atualização de normas, resoluções e elaboração de  
53 banco de projetos Carga horária de 40 horas, período de 12/2024 ao 02/2025; Execução: Presencial  
54 e online. Desenvolvimento: Criação e realização; Acompanhamento: Suporte. Camila diz que a  
55 ordem dos módulos podem ser revistos e explica que a sequência pode ser alterada até porque tem  
56 questões de datas a definir. Camila diz que as há documentações que serão necessárias atualizar  
57 ou até elaborar, de acordo com conversa com João. Camila diz que inclui ainda serviço de Coffee  
58 break para até 25 pessoas durante os sete meses de execução da proposta; prestação de contas ao  
59 FIA de Santa Catarina, o CEDCA; Profissionais especializados. João Victor diz que será  
60 interessante se contemplado esse projeto pelo Estado. Camila questiona se alguém tem alguma  
61 dúvida. Marina questiona porque no início falou em três meses e ao final sete meses. Camila diz  
62 que três meses é o módulo e sete meses é o total. Hamilton pede a confirmação de quem é o  
63 responsável pelo programa, e questiona se o responsável é o prefeito. Camila confirma. Hamilton  
64 expõe sua preocupação pois atualmente a Márcia é a responsável, porém ao final pode não ter o  
65 responsável atual, por ter a eleição. Camila explica que isso ocorre em outros convênios também,  
66 quem está propondo é o município, portanto quem vier terá que dar a continuidade, pois já estará  
67 em andamento. Hamilton diz que outra questão é quanto à data inicial do programa que consta na  
68 apresentação 05/2024 e já estamos no mês 06. Camila diz que o projeto foi inscrito em março,  
69 tinham trinta dias, porém receberam nota do Estado explicando que atrasou um pouco e diz que  
70 até semana que vem a comissão de análise de mérito e depois pode ser readequado. Camila explica  
71 que só adequarão quando tiver o recurso e explica que a previsão é de aqui quinze à vinte dias,  
72 Camila explica que iniciarão assim que divulgado por lá e diz que tem o prazo de até vinte dias  
73 para receber o recurso e assinar o termo de convênio. Camila diz que o início será imediato e que  
74 o projeto já vai estar em execução, o município é o autor da proposta e vai dar continuidade e  
75 continuar com todos os ritos do programa. Camila questiona se alguém tem mais alguma dúvida.  
76 Sabrina relata que ainda não recebeu as documentações através de e-mail, somente a apresentação  
77 em forma de slide encaminhada no grupo de Whatsapp. Camila explica que encaminhou agora  
78 pela manhã para o e-mail em que foi convocada para a reunião. Após debates, Sabrina solicita que  
79 reencaminhem para o [cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br](mailto:cmdca@capivaridebaixo.sc.gov.br), que é o e-mail oficial do CMDCA,  
80 conforme disposto na resolução, e do qual encaminha aos demais conselheiros. Camila explica que  
81 dos documentos solicitados não tem como colocar todos os envolvidos no programa, pois seriam  
82 todos os servidores da prefeitura. Camila diz que os conselheiros que conhecerem alguém poderão  
83 indicar, fomentar para participar. Camila explica que encaminhou no e-mail o relatório da  
84 proposta, preenchido diretamente no sistema, e explica que o responsável no caso é a prefeitura,  
85 CNPJ da prefeitura: 95.780.441/0001-60. Camila diz que dos documentos que foram encaminhados  
86 faltaria somente o requerimento, porém diz que já irá formatar de acordo com o anexo proposto  
87 pelo conselho e encaminhará também. Camila finaliza explicando que seria isso e diz que aguarda  
88 o quanto antes a resolução caso aprovado, pois é necessário o envio da documentação para o Estado  
89 e se ausenta. João Victor questiona se podem aprovar a inscrição desse programa no CMDCA.  
90 João Victor explica que primeiro aprovam o programa no CMDCA e depois é aprovado no próprio  
91 Estado. Flávia diz que primeiro gostaria de fazer a leitura de todos os documentos pra poder  
92 verificar com calma, mas expõe que é um projeto super válido. João Victor diz que os documentos  
93 estão sendo enviados, e propõe que ele disponibilize-os em tela para acompanhamento.  
94 Conselheiros concordam por unanimidade. João disponibiliza em tela os documentos para  
95 acompanhamento dos conselheiros: Declaração de bens patrimoniais, relação do representante do  
96 órgão, declaração de ciência e concordância, declaração de não ocorrência de impedimentos,  
97 manifestação de interesse no edital do FIA do Estado de n. 002/2023, o relatório da proposta que  
98 foi encaminhada diretamente no sistema, bem como documentos do representante, que no caso é  
99 a prefeita, termo de posse da prefeita registrado no cartório. João Victor diz que a Camila explicou  
100 sobre a relação de quem está envolvido no programa e diz que acredita que nesse caso não caberia.  
101 João diz que acha inviável pegar a relação de todos que trabalham na prefeitura. Arthur diz que  
102 teve debate na última reunião sobre a necessidade de as entidades pegarem a declaração de todos

103 os envolvidos no projeto. João explica que no caso desse programa apresentado o foco não é a  
104 criança e o adolescente e sim a capacitação dos conselheiros, não teria atendimento direto. Arthur  
105 diz que a preocupação é abrir precedentes, se a governamental não apresentou chegar lá na frente  
106 e solicitar das entidades até dos terceirizados, por exemplo: a pessoa que corta grama na entidade,  
107 serviços gerais, como o exemplo dado pela AJL em reunião anterior. João Victor diz que podem  
108 dispor quando fazer o edital do FIA: colocar os envolvidos diretamente nesse projeto, prever nos  
109 editais. Arthur diz que são os conselheiros que estipulam beleza, porém explica que achou que  
110 constava em lei. João Victor diz que a questão da declaração criminal é outra coisa. João Victor  
111 coloca em deliberação o programa: Capacitação e fortalecimento CMDCA Capivari de Baixo  
112 Melhorando Futuro, apresentado por Camila Guimarães. Conselheiros aprovam pela maioria dos  
113 presentes, com abstenção da conselheira: Alessandra Vieira Francioni que não estava presente no  
114 momento da votação. João Victor passa ao item 3 em pauta: Deliberar sobre o registro da AJL e  
115 seus programas no CMDCA – Parecer n. 06/2024 da Comissão de seleção, normas e documentos  
116 e passa a palavra ao relator da Comissão de Seleção, Normas e Documentos: Hamilton. Hamilton  
117 explica que foi verificado na última reunião da comissão que a entidade atendeu as orientações do  
118 parecer anterior de n. 04 e portanto o parecer de n. 06 é favorável à aprovação. João Victor pede a  
119 confirmação dos conselheiros que estiveram presentes na reunião da Comissão de seleção, normas  
120 e documentos do dia 11/06. Conselheiros confirmam. João Victor coloca em deliberação o registro  
121 da entidade: AJL e seus programas no CMDCA. Conselheiros aprovam por unanimidade. João  
122 Victor passa ao item 4 em pauta: Deliberar sobre a publicação do Edital do CMDCA de pré-seleção  
123 referente Itaú social; João Victor explica que na questão do Edital do Itaú somente uma entidade  
124 pode concorrer e diz que são as entidades civis registradas hoje que podem apresentar: Instituto  
125 Fucap, APAE e AJL e explica que o CEACA não manifestou interesse na última reunião. Marina  
126 confirma. Hamilton explica que também abriu mão, pois não dará tempo. João Victor questiona se  
127 AJL teria interesse. Flávia diz que teria que conversar com a titular: Beatriz, pois não passou esse  
128 assunto. João Victor sugere passar o assunto rapidamente, pois já passou na comissão, e seria a  
129 publicação do edital 001/CMDCA/2024, de pré seleção para o Edital Itaú Social. Hamilton diz que  
130 o Edital do Itaú já mencionam as reuniões a serem beneficiadas como Balneário Camboriú. João  
131 Victor diz que não tem conhecimento sobre essa questão, porém explica que como é uma forma  
132 de buscar recurso é válido. João Victor explica que só poderá participar da seleção deste edital as  
133 entidades que estão com registro aprovado e ativo no CMDCA de Capivari de Baixo e que o envio  
134 das propostas é até o dia 26/06/2024. João Victor diz que tiveram partes que foram tiradas  
135 diretamente do Edital Itaú e diz que devem definir uma comissão específica para tal fim: avaliação  
136 e seleção dos projetos. João Victor diz que terão critérios de análise serão pontuados de nota 1 à 3  
137 para cada critério: I. Relevância Social: Avaliação do impacto potencial do projeto na comunidade  
138 e na vida das crianças e adolescentes atendidos; II. Inovação: Grau de inovação e criatividade da  
139 proposta em relação aos objetivos estabelecidos; III. Viabilidade: Capacidade técnica e financeira  
140 da entidade para executar o projeto proposto; IV. Sustentabilidade: Potencial de continuidade das  
141 ações após o término do financiamento; V. Qualidade Técnica: Clareza e precisão na descrição  
142 das atividades e metodologias a serem utilizadas; VI. Capacidade de Articulação: Capacidade de  
143 envolver e articular diferentes atores locais na execução do projeto. João diz que em caso de  
144 empate na pontuação final das propostas, o desempate será realizado seguindo a seguinte ordem  
145 de critérios: I. Maior nota no critério de "Relevância Social"; II. Maior nota no critério de  
146 "Inovação"; III. Maior nota no critério de "Viabilidade"; IV. Maior nota no critério de  
147 "Sustentabilidade"; V. Maior nota no critério de "Capacidade de Articulação". João explica ainda  
148 que em caso os critérios anteriores não resultem em desempate, foi sugerido ser a entidade mais  
149 antiga do Conselho, por Beatriz na reunião da comissão de seleção, normas e documentos. João  
150 Victor diz que precisam da aprovação do edital de seleção para o conselho encaminhar proposta  
151 para o Edital Itaú. Flávia diz que conversará com Beatriz e sua equipe pra ver se a AJL tem  
152 interesse devido ao prazo que não tinha conhecimento. João Victor diz que a publicação do edital  
153 é um procedimento interno de seleção, mas quem decide é o Itaú. João coloca em deliberação a  
154 publicação do Edital de n. 001/CMDCA/2024, de pré seleção de entidades para o Edital Itaú

155 Social. Conselheiros aprovam por unanimidade. João Victor sugere fazer a Comissão Especial de  
156 seleção e que necessita de três pessoas para compor. Arthur Michels se coloca à disposição,  
157 justificando que a ACICAP não poderá participar da seleção no momento. Marina explica que nos  
158 próximos dias o CEACA estará envolvido na organização da festa de São João e solicita que se  
159 tiver outra entidade para participar, melhor. João Victor questiona se Hamilton Gomes de Sousa  
160 pode participar. Hamilton confirma. João explica que precisa de mais um. Conselheiros sugerem  
161 Karine Costa Camilo. Karine diz que não sabe como funciona essa comissão. João Victor diz que  
162 está à disposição para auxiliar mas não irá compor e explica que será bem simples é questão de  
163 avaliar os projetos recebidos e pontuar os critérios de 1 à 3. Sabrina questiona se não permanece  
164 necessário que a comissão seja paritária. João Victor diz que é apenas um procedimento interno,  
165 mas sugere que Viviane Pereira Alves também faça parte. Conselheiros concordam por  
166 unanimidade. Sabrina pede a confirmação da composição da Comissão Especial de seleção de  
167 projetos do Edital n. 001/CMDCA/2024 de pré seleção de entidades para Edital Itaú Social:  
168 representantes da ACICAP, APAE, Educação e Saúde. Conselheiros confirmam por unanimidade.  
169 João Victor questiona se há mais algum assunto à tratar. Sabrina diz que há um assunto para a  
170 palavra livre que é a questão de deliberar sobre o encaminhamento de ofício à prefeitura para a  
171 atualização do membro suplente do CEACA no CMDCA, conforme ofício recebido do CEACA  
172 de n. 25/2024. João Victor questiona o que consta no ofício pois não visualizou. Sabrina informa  
173 que encaminhou recentemente no grupo de Whatsapp e estará sinalizando no grupo. Flávia  
174 disponibiliza o ofício do CEACA em tela para a visualização dos conselheiros. João Victor realiza  
175 a leitura e diz que Marina Machado dos Santos da Rosa permanece como titular e foi indicada  
176 como suplente: Camila Niehues da Costa. Sabrina diz que solicita a deliberação para que na  
177 próxima, após publicado o decreto, consigam atualizar o suplente também as comissões. João  
178 Victor questiona se todos aprovam. Conselheiros aprovam por unanimidade. João Victor questiona  
179 se alguém mais tem assunto para a palavra livre. Arthur parabeniza o presidente: João Victor  
180 Torres Bandeira pela recente aprovação na OAB. E não tendo mais a se tratar, a reunião foi  
181 encerrada às 90h25min. E, para constar eu: Sabrina Medeiros da Silva, na condição de assistente  
182 administrativo do Conselho Municipal de Capivari de Baixo, lavrei a presente ata que, após lida e  
183 aprovada, segue subscrita pelos membros presentes.